Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2018.

(Requerente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, 1 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, determinando ao Procon, que forneça as informações na forma que especifica:

1. Existem postos de combustíveis que foram lacrados ou multados durante as manifestações ocorridas no mês de maio de 2018, por estarem em desacordo com as normas legais vigentes? Se sim, informe quais foram estes postos e os respectivos motivos.

2. Tendo em vista que o controle de preços pode ser efetivado através das notas eletrônicas emitidas, alguma investigação será realizada para apurar a prática desleal do aumento dos valores de combustíveis durante as manifestações ocorridas?

3. O Procon recebeu alguma nota fiscal fornecida por consumidor questionando o valor abusivo do combustível? Se sim, forneça cópia das referidas notas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de maio de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

Esta Casa de Leis por meio de seus Vereadores que a compõe tem por obrigação a fiscalização dos órgãos públicos que atuam neste município, bem como possuem competência para solicitar que investigações sejam realizadas para apurar atitudes arbitrarias e desleais dos estabelecimentos privados praticadas em desfavor dos munícipes que aqui residem.

É sabido que no dia 23 de maio(18) iniciou-se uma paralisação promovida inicialmente pelos caminhoneiros do Brasil, de tal forma se alastrou informações de

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

que o combustível seria o primeiro produto essencial que iria entrar em escassez, contudo boa parte da população cascavelense se dirigiu aos postos de combustíveis para abastecer seus respectivos veículos.

Entretanto, alguns postos de combustíveis elevaram os preços de seus combustíveis de forma leviana e totalmente desleal aos munícipes que desesperadamente passaram abastecer os carros com receio de ficarem sem combustível e de tal maneira não questionando os preços, visto que as filas eram enormes e não comportavam discussões de valores naquele momento.

Sendo assim, e na melhor forma possível esta Casa de Leis por meio deste requerimento, solicita encarecidamente seja tomada providencias no sentido de buscar os proprietários dos postos de combustíveis que realizaram a referida atitude desleal e totalmente em desacordo com nosso ordenamento jurídico pátrio, para que sejam devidamente autuados e responsabilizados pelas atitudes de elevação de preços durante o **CLAMOR** em que o Paraná e os demais Estados do nosso Brasil estavam passando.

Sendo o que tinha para o momento, espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA